SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 07 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2332

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DE RORAIMA - ACVR

PRESIDENCIA
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA –DA ASSOCIAÇÂO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DE RORAIMA – ACVR.

Aos trinta um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram – se na sede da Associação de Municípios de Roraima – **AMR,** localizada na Rua Cupuaçuzeiro, número trezentos e sessenta, no Bairro de Caçarí no Município de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, para deliberarem a seguinte ondem do dia: **ALTERAÇÃO ESTATUTARIA, PRORROGAÇÃO DO MANDADO DA ATUAL DIRETORIA EXCUTIVA E O QUE OCORRER, conforme pauta publicada no Diário Oficial dos Municípios e na Folha de Boa Vista como imprensa de grande circulação no Estado de Roraima, no dia 27/12/2024, de acordo com o artigo 26 artigo parágrafo único do Estatuto Social da Entidade**. Dando prosseguindo os trabalhos. O Senhor Presidente **MAX FERREIRA DOS SANTOS**, procedeu a leitura da ordem do dia e após a discursão, apreciação e aprovação por unanimidade dos membros presentes, objeto dos **artigos 23 e 24, inciso III do Estatuto Social.** O Senhor Presidente, facultou a palavra a quem quisessem fazer uso, onde foi também acordado a aceitação dos valores contidos na **Resolução número 01/2025** e a **Eleição do Conselho Fiscal pela Assembleia Geral**, a ser convocada pela a **Diretoria Executiva, e a realização da alteração dos artigos 26 e artigo 30 do Estatuto Social** e o mandato da Diretoria provisória eleita na Constituição ocorrida em **31/07/2023**, será prorrogado até a data **31/12/2025**, caso não se realizem novas eleições antes do término de seus mandatos. Podendo ser nomeada Comissão Eleitoral responsável pelas Eleições a cargo desta Diretoria em Assembleia Geral, que decidirá e aprovará os critérios e prazos para inscrição de candidaturas para a Eleição, não havendo nenhuma manifestação, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar, foi lavrada a presente **ATA,** que foi lida e aprovada por todos e posteriormente assinada, devendo a mesmo ser publicada para cumprimento de seus efeitos legais.

Boa Vista -RR 31 de janeiro de 2025

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da ACVR

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Secretário Geral

Publicado por:
Karoline Freitas Martins
Código Identificador:9284699A

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PORTARIA 004/2025 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para o exercício cumulativo da função de Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor DANIEL JÚLIO PERES MENEZES, portador do CPF nº 018.135.212-55, atualmente no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado, Patrimônio e Serviços Gerais, para atuar, de forma cumulativa, como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Normandia.

Art. 2º - O servidor designado exercerá a função de Fiscal de Contratos, conforme as atribuições previstas na legislação pertinente, realizando atividades de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pelo órgão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:31BFC7C0

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE REPUBLICACAO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITACAO Nº 002/2025.
PROCESSO Nº 002/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Uiramutã - CMU, em atendimento a Lei Federal nº. 14.333/2021, o Decreto nº 001/2024, torna público e aos interessados em participar do Dispensa de Licitação, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 12/02/2025, às 09:00 horas (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/02/2025, através do E-mail: licitacaocmurr@gmail.com, ou na sala da Comissão de Contratação, Rua Martiniano Vieira, S/N, Centro, Uiramutã/RR.

Uiramutã-RR, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 002/2025.

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:28EBA40A

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 006/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº 001/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 006/2025, Processo nº 006/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA:G. MENEZES DA SILVA - ME;
CNPJ: 41.796.556/0001-13

VALOR TOTAL: R$ 59.706,00 (cinquenta nove mil setecentos e seis reais)

Uiramutã – RR, 07 de fevereiro 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria n. 002/2025

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:641F60AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº005/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 005/2025 – DISPENSA DE LICITACAO Nº 005/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, e resolução nº 001/2024, conforme dados a seguir: Valor: R$ 59.000,00 (cinquenta nove mil reais) Empesa: AUREO FABRICIO ALMDEIDA LEAO / FACONSULTORIA E SERVICOS CNPJ: 32.027.665/0001-40. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025".

Uiramutã – RR, 06 de fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:7708F051

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICACAO Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:AUREO FABRICIO ALMEIDA LEAO / FACONSULTORIA E SERVICOS CNPJ: 32.027.665/0001-40 ,CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, mediante o pagamento de valor total de R$ 59.000,00 (cinquenta nove mil reais), Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 005/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Uiramutã – RR, 06 de fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:3B0F2430

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 001/2025/SEMFIN/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **EDSON SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF: 665.XXX.XXX-30, para exercer a função de **CHEFE DE CADASTRO E TRIBUTOS**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 06 de fevereiro de 2025.

RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:C3A3481B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 002/2025/SEMFIN/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **EDUARDA LUDMYLLA GARCIA DE SALES,** inscrita no CPF: 013.XXX.XXX-29, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** realizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 06 de fevereiro de 2025.

RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:A2943316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 07 de fevereiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:CCF961DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 07 de fevereiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:91DEAD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Figueiredo Paulino,** no dia 07 de fevereiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:81A0E9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 07 de fevereiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D7EC53A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 10 de fevereiro de 2025, para acompanhar os

Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:83773B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 10 de fevereiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A5765218

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 10 de fevereiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D8F14463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 10 de fevereiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:210B8422

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcantara,** no dia 24 de janeiro de 2025, para levar a ambulância para fazer manutenção em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:800E886A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 076/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Hamanda Rayanny da Silva e Silva**, até a Capital Boa Vista - RR, Para participar de treinamento sobre Programa do Bolsa Família na SEED, aos 06 à 07 de Fevereiro de 2025, fazendo jus a 02 (dois) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:862A723F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 078/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Danielly Carneiro Macedo**, até a Capital Boa Vista - RR, Para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Educação, aos dias 04 à 07 de Fevereiro de 2025, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de Fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B94276CE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 079/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Francieliton Cavalcante da Silva**, até a Capital Boa Vista - RR, Para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Educação, aos dias 04 à 07 de Fevereiro de 2025, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de Fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:DFEC9B2C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 14/12/2023, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2041, PÁGINA 08; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8254AA64, referente ao **"EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023", onde se lê:** "Data de assinatura: 01/12/2023"**. Leia-se:** "Data de assinatura: 12/12/2023".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:AC181348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - VALOR DE CONTRATO Nº 035/2023.

PROCESSO Nº 035/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.612.681/0001-01, torna público aos interessados o EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - VALOR DE CONTRATO Nº 035/2023. Conforme os seguintes dados: EMPRESA CONTRATADA: A. D. LIMA E LIRA – ME; CNPJ: 23.943.125/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e impressoras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Uiramutã-RR. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo quantitativo de 25%. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º (...) Art. 65 § 1º da Lei Nº 8.666/93. Ratificação: As demais cláusulas permanentes inalteradas. Assinatura: 14/01/2025.
Uiramutã/RR 14 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:70F64E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O Agente de Contratação, SANDRO DA SILVA MAFRA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o **EXTRATO DE 2ª TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº035/023**. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR; Ano X, Edição nº 2315, página 23, no dia 15/01/2025.

Uiramutã – RR, 15 de janeiro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9DCE4841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

PROCESSO Nº 003/2025. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 001/2025, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS DAVI CAVALCANTE DE LIMA, CONFORME PROPOSTA Nº 1240950000124002, NOVO PAC", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 19 de março de 2025 às 09:00h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratação no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: comissaocontratacaopmu@gmail.com.

Uiramutã/RR, 06 de fevereiro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Agente de Contratação
Portaria nº 015/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:823F0CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 100/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido do servidor **Valcelir da Silva Mota** portador do **CPF:001.379.372-10,** do Cargo de **Assistente Especial I**, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de Fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4340F2CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2322, de 24 de janeiro de 2025, torna pública a 2ª Convocação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA 2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2025.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.5 – Escola Municipal Profª. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
7	HAMANDA THAYS SANTOS PIRES	017	**90**	**CONVOCADO(A)**

2.6 – Escola Municipal Indígena Francisca Helena de Moura – Sala Anexa (Raimundão I e II)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
6	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	321	**54**	**CONVOCADO(A)**

2.8 – Escola Municipal Indígena Vovó Eugênia (SUCUBA)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
3	SUELEN MESQUITA DA SILVA	022	**60**	**CONVOCADO(A)**
4	BRUNA CAROLINY SOARES DOS SANTOS	329	**44**	**CONVOCADO(A)**

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data: 07 de fevereiro de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:
O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 12 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros

– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre – RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:332C8730

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024 - SEMINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A COSTRUÇÃO COMPLEXO TURISTICO NA VILA DO TEMPEQUEM, NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR
Em conformidade com o disposto no inciso. IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos tramites legais, e principalmente as regras da Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Concorrência Pública nº 013/2024, conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR DA P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
CONSORCIO COBEL E CAPITAL - CNPJ Nº 59.060.272/0001-20, formado pelas empresas Cobel – Contrutora Belvedere LTDA – CNPJ 06.696.569/0001-10 e Capital Construção, Indústria, Serviços e Comércio LTDA – CNPJ 22.890.123/0001-88.	**R$ 4.018.931,21**	R$ 4.020.000,00	ADJUDICADA/ HOMOLOGADA

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: R$ 4.018.931,21 (quatro milhões, dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos.)

Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajarí/RR, 06 de fevereiro de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:04A2AFCD

CPL
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, torna público que, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento, classificação e habilitação, e exauridos os recursos administrativos concernente CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A COSTRUÇÃO COMPLEXO TURISTICO NA VILA DO TEMPEQUEM, NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR
Obteve-se o seguinte resultado, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: CONSORCIO COBEL E CAPITAL - CNPJ Nº 59.060.272/0001-20, formado pelas empresas Cobel – Contrutora Belvedere LTDA – CNPJ 06.696.569/0001-10 e Capital Construção, Indústria, Serviços e Comércio LTDA – CNPJ 22.890.123/0001-88.
Valor Estimado: R$ 4.020.000,00
Valor para contratação: R$ 4.018.931,21 (quatro milhões, dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos). Estando as mesmas devidamente adjudicadas e homologadas pela autoridade superior.

Amajarí/RR, em 06 de fevereiro de 2025.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretaria Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:EF13E97B

CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2025
Processo Administrativo nº 001/2025

O Município de Amajari/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do Recebimento do Pedidos de Impugnações do pregão em epígrafe interpostos pela empresa: J R SAÚDE LTDA, consoante disposto no art., 164, da Lei n 14.133/21 e item 4 do edital. Assim, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões em decisão juntada nos autos disposição dos interessados. Portanto, o edital mantém-se inalterados e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Amajari-RR, 05 de fevereiro de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:D0E6BD5A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12 /2025 DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO SINDICÂNCIA Nº 002/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA nº 12 /2025
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO SINDICÂNCIA Nº 002/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

DESIGNAR LEIDY LAIZZA DA SILVA COSTA, cargo 0028 – Assistente Administrativo, matrícula 266-1 lotação Secretaria Municipal de Infraestrutura; ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, cargo 0028 – Assistente Administrativo, matrícula 17-2, lotação Secretaria Municipal de Esporte; e SAULO SANDRO DA SILVA COSTA, – Assistente Administrativo, matrícula 274-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância , instalada na sede da Prefeitura de Bonfim, incumbida de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Municipal nº 050/2003 Art. 148, III, Inassiduidade Habitual, praticado pelo servidor A.P.F.D.S, cargo Condutor de Ambulância, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.
Dê-se ciência.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim/RR, 06 de fevereiro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:AB5D13F0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TITULAR DO CONSELHO TUTELAR PARA RETORNAR CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TITULAR DO CONSELHO TUTELAR PARA RETORNAR CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação n°. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei n°. 393 de 01 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Considerando o Memo Nº 012/2024/CTM/Bonfim-RR datado de 16 de janeiro de 2024, no qual informa o retorno do **Conselheiro Tutelar** do Conselho Tutelar de Bonfim, **TALISON LÚCIO DA COSTA SILVA.**

Bonfim-RR, 06 de fevereiro de 2025

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Presidente do CMDCA
Portaria N°: 026/2023

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:EFAF7FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2025/PMB/SMTPS NELCILENE DA SILVA GOMES DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E NELCILENE DA SILVA GOMES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS- BONFIM/SEDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2025/PMB/SMTPS
NELCILENE DA SILVA GOMES

DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E NELCILENE DA SILVA GOMES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS-BONFIM/SEDE.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. **ROMUALDO FEITOSA SILVA**, denominado PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pela sua representante, Sra. Secretária **ESTELINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, denominada INTERVENIENTE e, **NELCILENE DA SILVA GOMES** , CPF Nº 492.927.732-91 e RG Nº 1172431-5 SESP/AM, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Cilicina P. Ampolino, 51, Bairro Cidade Nova, município de Bonfim/RR, doravante denominado CONTRATADA, resolvem em comum acordo firmar o presente Distrato, nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato se refere ao **CONTRATO 005/23- PMB/SMTPS**, que tinha por finalidade a contratação de prestadores de serviços para compor a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a fim de atender a área rural e urbana do Município do Bonfim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original **CONTRATO 005/23 - PMB/SMTPS**, a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o(a) Contratado(a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas no **CONTRATO 005/23 - PMB/SMTPS**, ora encerrado até a data de 06 de Fevereiro de 2025.

Os serviços ficam a partir desta data rescindidos a pedido da CONTRATADO, para tratar de interesse particular.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO

Outrossim o(a) Contratado(a) declara geral e irrevogável quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber, dando por encerrado os presentes termos contratuais.

E, por estarem firmados, foram estes termos lavrados em duas vias, dando por tudo encerrado.

Bonfim, RR, 06 de Fevereiro de 2025.

_____
Prefeito

_____
Interveniente

_____
Contratado

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:211E05C7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90003/2025, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR, as empresas: E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - I com valor total de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - II com valor total de R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - III com valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - IV com valor total de R$ 73.599,60 (setenta e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - VII com valor total de R$ 27.699,60 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - VIII com valor total de R$ 29.499,60 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - X com valor total de R$ 25.698,60 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XI com valor total de R$ 9.298,80 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XII com valor total de R$ 10.949,40 (dez mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XIII com valor total de R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XIV com valor total de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ: 15.622.206/0001-20: Item - XV com valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - V com valor total de R$ 124.599,96 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - VI com valor total de R$ 119.899,92 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - IX com valor total de R$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais). Devidamente homologada em 06/02/2025.
Caracaraí/RR, 06 de fevereiro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:09B199D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90004/2025, processo nº 004/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h00min (horário de Local) do dia 24/02/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.
Caracaraí- RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:CB1FEB11

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2025

PORTARIA N.º 143/2025
PACARAIMA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal de Educação e a eleição para a Presidência e vice-presidência do Conselho- CME

Waldery, Prefeito do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros abaixo relacionados através de ata composta por membros do Conselho Municipal de Educação-CME e para compor a Presidência e vice-presidência deste Conselho. CMTE-Pacaraima.

I – 02 (dois) Conselheiros, professores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, sendo: 01(um) representante da Educação Infantil e 01(um) representante do Ensino Fundamental.

Titular: Geraldo Pereira Maia Neto
Suplente: Ana Rosa Cabral de Lima

Titular: Patrícia de Moraes Rodrigues
Suplente: Sandra da Silva Rodrigues

II- 01(um) conselheiro, professor indicado pelos coordenadores pedagógicos.

Titular: Conceição Monteiro Marques
Suplente: Ilas Kleves Cipriano dos Santos

III- 01(um) conselheiro indicado pelo Poder Executivo Municipal.

Titular: Alcione Lourenço Sales
Suplente: Ruy Jackson Pereira Germano

IV-01(um) conselheiro indicado pelas Associações de Pais e Mestres das Escolas Pública Municipais.

Titular: Luciana Eunice da Silva Lima
Suplente: Roberto Marques Bonifácio Barroso

V- 01 (um) conselheiro Indígena, indicado pelos professores indígenas das Escolas Publica Municipais.

Titular: Beatriz Oliveira Souza
Suplente: Eliésio dos Santos

VI – 2 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, sendo: 1 (um) especialista em educação, e 1(um) servidor técnico administrativo.

Titular: Gleicivânia de Souza Feitosa
Suplente: Roglan Lima Barbalha

Titular: Eliane dos Santos Rodrigues
Suplente: Wellington de Sousa Rodrigues de Sá

1 (um) representante do Sindicato dos Professores e Profissionais em Educação.

Titular: Agamenon Santos Rodrigues
Suplente: Rita Rejane Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Educação -CME:

Geraldo Pereira Maia Neto

Vice-presidente Conselho Municipal de Educação -CME:

Patrícia de Moraes Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO QUINTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Ata da reunião Ordinária 001/2025
Conselho Municipal de Educação
CME/PACARAIMA

Aos quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às dezesseis horas e cincos minutos estiveram presentes os membros representantes indicados pelos setores através da Lei Municipal trezentos e oito do ano de dois mil e vinte e a Lei Municipal número trezentos e noventa e oito do ano de dois mil e vinte e quatro, que modifica a redação do caput do artigo número setenta e cinco do Conselho Municipal de Educação, reuniram se na sala dos conselhos municipais de educação, para a nova composição do Conselho Municipal de Educação, membros indicados presentes, titular: Geraldo Pereira Maia Neto. Suplente: Ana Rosa Cabral de Lima, titular: Conceição Monteiro Marques, titular: Luciana Eunice da Silva Lima, titular: Beatriz Oliveira Souza, titular: Gleicivânia de Souza, Suplente: Roglan Lima Barbalha, Titular: Eliane dos Santos Rodrigues, Suplente: Wellington de Sousa Rodrigues de Sá, Suplente: Rita Rejane Ferreira, havendo quórum, a Secretária dos conselhos municipais de educação fez a chamada dos membros e falou sobre a importância do Conselho e as funções e competências de caráter normativo, consultivo, propositor, deliberativo, mobilizador, fiscalizador e participativo sobre a formulação e planejamento das politicas de educação do município, exercidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em ato contínuo dado inicio a eleição para Presidente e vice-presidente do mesmo, dada a oportunidade para os membros que se dispuseram a candidatar se ao cargo de presidente o colegiado entrou em acordo que o mais votado seria Presidente e o menos votado vice-presidente, o membro titular Professor Geraldo Pereira Maia Neto e a Professora Patrícia Moraes de Rodrigues candidataram-se ao cargo de Presidente, sendo o mais votado com seis votos foi eleito o Professor Geraldo e com dois votos Professora Patrícia eleita vice presidente. O Presidente eleito agradece a confiança e conta com a parceria de todos os membros para traçar os objetivos e metas deste conselho que tem um papel fundamental para a qualidade da educação do nosso Município, Em ato o Presidente em suas considerações finais agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar eu, Valdirene Teixeira Lima Ewerton encerro a presente ata que vai por mim assinada, pelo presidente eleito e por todos os membros presentes:

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:3DFD784A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 144/2025

PORTARIA N.º 144/2025
PACARAIMA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase, no Município de Pacaraima."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **JANY SILVA SANTOS** no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO QUINTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:C05DE5AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145/2025

PORTARIA N.º 145/2025
PACARAIMA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 66/2024".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **AMARILDO TEIXEIRA LOPES,** matrícula **nº 121,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por

supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **066/2024**, referente ao Processo Administrativo nº**. 40/2024,** que tem como objeto a **Aquisição de veículo tipo pick-up para atender a necessidade de transporte da Câmara Municipal de Pacaraima, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração com recurso da Proposta n° 202341430005, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (10664532).**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

AMARILDO TEIXEIRA LOPES
Matrícula nº 121

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:9CE009ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 146/2025

PORTARIA N.º 146/2025
PACARAIMA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Processo n° 15/2022".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **VITÓRIA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA,** matrícula **nº 4019-6,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução**,** referente ao Processo Administrativo nº**. 15/2022,** que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço na área de desenvolvimento, implantação e manutenção do **Portal da Transparência**, Diário Oficial, E-SIC, Carta de Serviços, Portal Institucional, tratamento e validação de dados, gerenciamento de e-mails corporativos para o Município de Pacaraima-RR.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

VITÓRIA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA
Matrícula nº 4019-6

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:5CAF5882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 001/2025

PORTARIA N.º 001/2025
PACARAIMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 49/2024".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **REGIANE LUSO DOS SANTOS MENDES,** matrícula **nº 1840,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **049/2024** referente ao Processo Administrativo nº**. 023/2024,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

REGIANE LUSO DOS SANTOS MENDES
Matrícula Nº 1840

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:0015AF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 002/2025

PORTARIA N.º 002/2025
PACARAIMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente aos Contratos nº. 018/D, 018H, 18L".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SANDRA REGINA SILVA DE MELO,** matrícula **nº 2014-5,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **018/D, 018H, 18L** referente ao Processo Administrativo nº**. 18/2024 e**

ao Pregão nº**. 05/2024,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SANDRA REGINA SILVA DE MELO
Matrícula Nº 2014-5

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:72FBB1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 003/2025

PORTARIA N.º 003/2025
PACARAIMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 054/2024".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora **JOSEANE SANTOS ARAUJO,** matrícula **nº 1788 6,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **054/2024** referente ao Processo Administrativo nº**. 39/2024,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PERIFÉRICOS AFINS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSEANE SANTOS ARAUJO
Matrícula Nº 1788-6

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:B6530ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 004/2025

PORTARIA N.º 004/2025
PACARAIMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 062/2024".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor **RONDINELLY SILVA CABRAL,** matrícula **nº. 2013-5,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **062/2024** referente ao Processo Administrativo nº**. 020/2024,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (REFIL DE TINTA E CARTUCHO DE TONNER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RONDINELLY SILVA CABRAL
Matrícula Nº 2013-5

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:C0E5D108

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública errata na publicação feita no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA**, Edição 2331, dia 06 de fevereiro de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "(15.000,00 QUINZE MIL REAIS)".
LÊIA-SE: "(180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS)".
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:ADB22145

GABINETE
SEGUNDO TERMO ADIDITVO AO CONTRATO Nº 006/2024-SEMAD

PROCESSO: Nº 417/2023
PREGÃO ELETRONICO: 009/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CNPJ: 04.056.248/0001-25
CONTRATADA: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 34.792.887/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 006/2024 – SEMAD por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 30/12/2024, respeitando o limite de 60(sessenta) meses, na forma da Lei nº14.133/21

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:17FD2ADD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 042/2025-SMI/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 001/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por grupo, **MODO DE DISPUTA:** aberto-fechado, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO E COMBUSTÍVEIS AO GPVIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20/02/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:AEB52D50

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA PACD N° 001/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores FRANCISCO GOMES FEITOSA Motorista, matrícula 31783-3, JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30341-2, ESTER BARBOSA GONÇALVES Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30338-2 ,**da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica em vicinais do município de Cantá-RR	Vicinal 01-confiança I Vicinal 02-confiança II Vicinal 03-confiança II Vicinal 04-confiança II Vicinal 05-confiança II Vicinal 06 -confiança III Vicinal 07 -confiança II	**10/02/2025**	14/02/2025	4,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 06 de fevereiro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:38F2E312

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA PACD N° 002/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores ALVÁRO FERNANDO RIBEIRO COSTA Motorista, matrícula 31566-3, JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE Agente de Combate as Endemias , matrícula 30292-2, EMERSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate as Endemias, matrícula 30299-2 , EDSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate as Endemias, matrícula 30288-2, CARLOS DE ABREU GOMES Guarda de Endemias, matrícula 0504200** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Realização do 1º Ciclo de Borrifação Intradomiciliar do município de Cantá-RR	Tatajuba -I	**10/02/2025**	14/02/2025	4,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 06 de fevereiro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:096BF940

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA TÉCNICA REGULAMENTADORA Nº 007/2025

P.T.R. Nº 007/2025/PMC/SEMSA/GAB

Dispõe sobre o processo de tramitação de atos administrativos relacionados à gestão de processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, estabelecendo prazos e responsabilidades dos setores envolvidos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, considerando a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos e aprimorar os processos de gestão e controle orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o fluxo de tramitação dos atos administrativos relacionados aos processos licitatórios desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no **Anexo I e II** desta portaria.

Art. 2º - Torna público o prazo para a execução de cada ato administrativo, bem como as responsabilidades dos setores envolvidos, conforme estipulados nas tabelas anexas a esta portaria e deverão ser rigorosamente observados.

Art. 3º - Os servidores subordinados a esta Secretaria Municipal de Saúde, mencionados nas tabelas em anexo, devem garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, comunicando eventuais pendências ou impossibilidades de cumprimento, conforme as diretrizes do setor, bem como notificar oficialmente os setores externos a Secretaria Municipal de Saúde, quando as demandas ultrapassarem os prazos previstos.

Art. 4º - Os fluxos de contratação e emissão da Ordem de Fornecimento de bens, materiais e serviços deverão observar os seguintes procedimentos:

§ 1º - Os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá deverão encaminhar suas demandas anuais devidamente preenchidas para compilação e análise até o **DIA 15 DE MARÇO** de cada ano para compor o Plano de Contratações Anuais - PCA.

§ 2º - O não envio das informações dentro do prazo estabelecido poderá resultar na exclusão da demanda do Plano de Contratações Anual (PCA), e prejudicar a aquisição do bem, material ou serviço.

§ 3º - Para o fluxo de contratação segue as diretrizes abaixo:

I- Para emissão do extrato de empenho e formalizar a contratação a empresa deve comprovar regularização nas seguintes certidões:

a) Certidão Federal: Emitida pela Receita Federal do Brasil, comprova a regularidade fiscal da empresa perante a União;

b) Certidão Trabalhista: Emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), atesta a inexistência de débitos trabalhistas;

c) Certidão do FGTS: Emitida pela Caixa Econômica Federal, comprova a regularidade do empregador quanto ao recolhimento do FGTS;

d) Certidão Estadual: Emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, atesta a regularidade fiscal da empresa no âmbito estadual;

e) Certidão de Concordata e Falência: Emitida pelo Tribunal de Justiça, comprova a inexistência de processos de falência ou recuperação judicial;

f) Certidão Municipal: Emitida pela Prefeitura, comprova a regularidade fiscal da empresa no âmbito municipal;

g) Certidão do Tribunal de Contas da União (TCU) Unificada: Comprova a inexistência de impedimentos para contratação com a administração pública federal.

II-Encaminhamento para Emissão do Empenho na Contabilidade:

a) Apenas após a conferência e validação de todas as certidões será autorizado o encaminhamento do processo à Contabilidade para emissão do empenho;

b) A empresa será notificada por e-mail e terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Cantá e assinar o contrato ou, alternativamente, enviá-lo devidamente assinado digitalmente em todas as folhas através da plataforma gov.br;

III-Publicação do Contrato e Designação de Fiscal:

a) Após a assinatura, o contrato será publicado por meio de extrato de contrato nas seguintes plataformas eletrônicas oficiais:

- Diário Oficial da União (DOU);

- Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE);

- Diário Oficial do Município (DOM);

- Jornal de grande circulação (Folha de Boa Vista).

b) Será emitida Portaria de Designação de Fiscal do Processo, nomeando o servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento do bem ou serviço contratado;

IV-Encaminhamento dos autos para alimentação de contrato e empenhos nas plataformas de transparência pública:

a) Após a assinatura do contrato, em duas vias, os autos serão encaminhados para:

- Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) do Tribunal de Contas do Estado de Roraima;

- Portal da Transparência da Prefeitura de Cantá;

- Demais plataformas de transparência digital.

V-Emitir ordem de fornecimento de bens, materiais e serviços conforme os termos contratados;

VI-Verificar se a nota fiscal está em conformidade com a ordem de fornecimento de bens, materiais e serviços.

Art. 5º - O recebimento de notas fiscais deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - Centralizar o recebimento de notas fiscais em um e-mail específico;

II - Registrar cada nota fiscal recebida com uma ordem de chegada;

III - Estabelecer a execução dos pagamentos conforme a ordem de chegada.

§ 1º - Para processos de execução de obras, a nota fiscal deverá ser acompanhada dos seguintes anexos devidamente atestados pelo fiscal da obra:

a) Boletim de medição;

b) Fatura;

c) Diário de Obras;

d) Relatório fotográfico;

e) Mídias em CD-ROM.

§ 2º - Nos processos de execução de obras, o primeiro pagamento deverá conter os seguintes documentos juntados aos autos:

a) Apólice do seguro da obra;

b) ART da Obra;

c) ART do Fiscal.

Art. 6º - A verificação da nota fiscal obedecerá aos seguintes critérios:

I - Verificar se os saldos do contrato permitem a emissão da nota;

II - Conferir se a nota foi emitida dentro do prazo contratual;

III - Checar se os itens foram descritos com valores, quantidades e especificações conforme o contrato;

IV - Convocar o fiscal do contrato para atestar a nota fiscal.

Art. 7º - A verificação do Simples Nacional seguirá os seguintes procedimentos:

I - Emitir o espelho do Simples Nacional da empresa contratada;

II - Determinar a necessidade de emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para ISS e IRRF.

Art. 8º - O processo de liquidação seguirá os seguintes passos:

I - Solicitar à contabilidade a liquidação da nota fiscal, verificando a ordem correta de liquidação;

II - Certificar-se de que a liquidação está no empenho correto e que este possui saldo suficiente;

III - Acompanhar os saldos de empenho para prever a necessidade de um novo empenho.

Art. 9º - Para recolhimento de tributos, observar-se-á:

I - Emitir o DAM de recolhimento de ISS e IRRF para empresas que não estejam no Simples Nacional.

Art. 10º - Para a obtenção de CNDs, deverá ser observado:

I - Emitir as seguintes certidões ou conferir validade das CNDs encaminhadas pela empresa, para ato de contratação, pagamento e quando cabível aditivo de contrato:

a) Certidão Federal: Emitida pela Receita Federal do Brasil, comprova a regularidade fiscal da empresa perante a União;

b) Certidão Trabalhista: Emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), atesta a inexistência de débitos trabalhistas;

c) Certidão do FGTS: Emitida pela Caixa Econômica Federal, comprova a regularidade do empregador quanto ao recolhimento do FGTS;

d) Certidão Estadual: Emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado, atesta a regularidade fiscal da empresa no âmbito estadual;

e) Certidão de Concordata e Falência: Emitida pelo Tribunal de Justiça, comprova a inexistência de processos de falência ou recuperação judicial;

f) Certidão Municipal: Emitida pela Prefeitura, comprova a regularidade fiscal da empresa no âmbito municipal;

g) Certidão do Tribunal de Contas da União (TCU) Unificada: Comprova a inexistência de impedimentos para contratação com a administração pública federal.

II - Ao receber as CND's em meio físico, deve-se verificar a autenticidade das mesmas por meio de consulta na internet, sempre que necessário.

III - Notificar a empresa e dar prazo para regularização fiscal caso alguma CND seja positiva ou não possa ser gerada digitalmente.

Art. 11º - O processo será encaminhado para emissão de parecer do controle interno antes da autorização do pagamento.

Art. 12º - O encaminhamento para pagamento seguirá os seguintes procedimentos:

I - Receber o processo de volta após o parecer do controle interno;

II - Tabelar as informações e encaminhar para o gabinete do secretário para emissão do pagamento;

III - Juntar o comprovante de pagamento;

IV - Encaminhar para a contabilidade emitir a ordem de pagamento.

Art. 13º - O processo de aditivação de contratos de serviços contínuos e fornecimento de materiais nos moldes da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 ou LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** quando aplicável**.**

Art. 14º - A necessidade de prorrogação do contrato deverá ser avaliada pelos responsáveis pelo contrato, considerando os benefícios administrativos e financeiros da prorrogação.

Art. 15º - A justificativa para a prorrogação do contrato deverá ser detalhada e demonstrar a vantajosidade para a Administração Pública.

Art. 16º - A justificativa será submetida à autoridade competente para obtenção de autorização formal, garantindo conformidade com os limites legais e orçamentários.

Art. 17º - A prorrogação do contrato deverá atender às exigências da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 ou LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** quando aplicável, respeitando os prazos máximos estabelecidos para cada tipo de contrato.

Art. 18º - O processo de aditamento de contrato seguirá os seguintes procedimentos:

I - Emissão de expediente pela Administração Pública detalhando valores, prazos e dotação orçamentária para a empresa contratada se manifestar acerca do interesse em celebrar o termo aditivo;

II - Recebimento do expediente pela empresa interessada manifestando interesse no aditivo;

III - Elaboração de justificativa detalhada do termo aditivo;

IV – Comprovação da vantajosidade da celebração do Termo Aditivo;

V - Elaboração da minuta do termo aditivo;

VI - Encaminhamento ao Gabinete do Prefeito para análise;

VII - Encaminhamento à Assessoria Jurídica para parecer sobre a legalidade do aditivo;

VIII - Encaminhamento ao Controle Interno para análise da conformidade do procedimento;

IX - Autorização do Prefeito para a celebração do termo aditivo;

X - Emissão de Certidões Negativas de Débitos (CNDs);

XI - Emissão do empenho correspondente;

XII - Convocação para assinatura do termo aditivo;

XIII - Assinatura do termo aditivo pelas partes envolvidas;

XIV - Publicação do extrato do termo aditivo nos meios oficiais: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município (DOM) e jornal de grande circulação.

Art. 19º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 06 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde de Cantá - RR
Decreto: 044/2024

Anexo I – Tabela de Tramitação de Atos Administrativos – Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, Roraima.

ETAPA	ATO ADMINISTRATIVO	SETOR RESPONSÁVEL	PRAZO
1º	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA CONFORME PCA VIGENTE	SEMSA/DCP	5 DIAS ÚTEIS
2º	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SEMSA/DCP	5 DIAS ÚTEIS
3º	ANÁLISE DE RISCO	SEMSA/DCP	5 DIAS ÚTEIS
4º	ENVIO PARA COTAÇÃO	SEMSA/DCP	1 DIA ÚTIL
5º	COTAÇÃO DE PREÇOS	SETOR DE COMPRAS	10 A 40 DIAS ÚTEIS (CONFORME OBJETO)
6º	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	SEMSA/DCP	5 DIAS ÚTEIS
7º	VERIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEMPLAF	2 DIAS ÚTEIS
8º	PARECER DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	3 DIAS ÚTEIS
9º	DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DO PREFEITO	1 DIA ÚTIL
10º	AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	1 DIA ÚTIL
11º	ANÁLISE E MINUTA DO EDITAL	DLC	30 DIAS CORRIDOS
12º	PARECER JURÍDICO	JURÍDICO	30 DIAS CORRIDOS
13º	REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	DLC	30 DIAS CORRIDOS
14º	ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	5 DIAS ÚTEIS
15º	REGISTRO NOS SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA (SAGRES/PNC)	DLC	3 DIAS ÚTEIS
16º	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DO EMPENHO	GABINETE DO PREFEITO	1 DIA ÚTIL
17º	JUNTADA DE CERTIDÕES DA EMPRESA E EMISSÃO DO EMPENHO	SEMSA/DCP	2 DIAS ÚTEIS
18º	EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO	ASSESSORIA CONTÁBIL	3 DIAS ÚTEIS
19º	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU ENVIO DO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO	EMPRESA	5 DIAS ÚTEIS
20º	EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DE FISCAL	SEMSA/DCP	2 DIAS ÚTEIS
21º	PUBLICAÇÃO OFICIAL	GABINETE DO PREFEITO	3 DIAS ÚTEIS
22º	REGISTRO NOS SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA (SAGRES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PNC)	DLC	5 DIAS ÚTEIS
23º	EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO	SEMSA/DEC	ATÉ 30 DIAS ÚTEIS
24º	RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO	SETOR COMPETENTE	
25º	RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL	SETOR COMPETENTE	
26º	VERIFICAÇÃO E ATESTO DA NOTA FISCAL	SEMSA/DEC	
27º	EMISSÃO DO ESPELHO DO SIMPLES NACIONAL	SEMSA/DEC	
28º	EMISSÃO DO DAM PARA ISS E IRRF (SE NECESSÁRIO)	SEMPLAF	
29º	SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	SEMSA/DEC	
30º	JUNTADA DE CERTIDÕES PARA PAGAMENTO	SEMSA/DEC	
31º	PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA PAGAMENTO	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
32º	AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO PARA PAGAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	
33º	EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO	SEMSA/DEC	
34º	JUNTADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO	SEMSA/DEC	
35º	FECHAMENTO FINANCEIRO	CONTABILIDADE	

Anexo II – Tabela de Tramitação de Atos Aditivos de Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, Roraima.

ETAPA	ATO ADMINISTRATIVO	SETOR RESPONSÁVEL	PRAZO
1º	EMISSÃO DE EXPEDIENTE CONSULTANDO A EMPRESA SOBRE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	SEMSA/DEC	30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO CONTRATO ORIGINAL
2º	RESPOSTA FORMAL DA EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA	25 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO CONTRATO ORIGINAL
3º	JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	SEMSA/DEC	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS
4º	COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DO ADITIVO	SEMSA/DEC	-
5º	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO TERMO ADITIVO	SEMSA/DEC	-
6º	ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE DO GABINETE DO PREFEITO	SEMSA/DEC	-
7º	PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA SOBRE A LEGALIDADE DO ATO	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS
8º	ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PROCEDIMENTO	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS
9º	AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO PELO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ATÉ 2 DIAS ÚTEIS
10º	REUNIÃO E JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO (CNDS)	SEMSA/DEC	ATÉ 1 DIA ÚTIL
11º	EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO	ASSESSORIA CONTÁBIL	ATÉ 2 DIAS ÚTEIS
12º	CONVOCAÇÃO DAS PARTES PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	SEMSA/DEC	ATÉ 3 DIAS ÚTEIS
13º	ASSINATURA DO TERMO ADITIVO PELAS PARTES ENVOLVIDAS	SEMSA/DEC	-
14º	EMISSÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	SEMSA/DEC	-
15º	PUBLICAÇÃO OFICIAL DO TERMO ADITIVO	GABINETE DO PREFEITO	ATÉ 2 DIAS ÚTEIS

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:AC2D8977